PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda: Emenda destinada para subvenção ao Terceiro Setor a "Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú" Núcleo I, para Aquisição de Equipamentos a título de incremento temporário para Serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes do município de Jaú/SP.

Objetivo Geral: Aquisição de mobílias e eletrodomésticos com recursos oriundos da Emenda.

Justificativa: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.

Metas e Resultados: Garantir a continuidade e qualidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo encaminhados por determinação do Poder Judicírio da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar" Núcleo I
Endereço:	Avenida do Café, 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	293.871.288-06
Telefone:	14 – 99745-9515
Celular:	14- 99745-9515
E-mail:	luizhenriqueagostini@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R$	26.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	26.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador

(N. Emenda 9/2026)